

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 280/2026

Processo nº 2970/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de tampões de ferro fundido para PV (poço de visita), destinados à instalação em galerias de águas pluviais em diversas vias do Município de Salto-SP, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **03 de agosto de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 28/07/2026 até as 08h do dia 03/08/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 31/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 03/08/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 27 de julho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de tampões de ferro fundido para PV (poço de visita), destinados à instalação em galerias de águas pluviais em diversas vias do Município de Salto-SP.

2. Justificativa

A presente aquisição se faz necessária para reposição e substituição de tampões danificados em diferentes pontos do município, em razão de desgaste natural, ações de vandalismo e efeitos de intempéries climáticas, visando garantir a segurança dos pedestres e veículos, bem como a adequada manutenção da infraestrutura de drenagem urbana.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Tampão DN600 Articulado, em ferro fundido, para utilização em águas pluviais e esgoto, dimensões da tampa 610mm, dimensões de passagem 600mm.	30	Unidade	R\$ 830,54	R\$ 24.916,20

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01: Tampão DN600 Articulado**, em ferro fundido, para utilização em águas pluviais e esgoto, dimensões da tampa 610mm, dimensões de passagem 600mm.

5. Local de entrega

Os tampões serão entregues na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 950 – Vila Nova, em Salto- SP.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para entrega dos tampões será de 30 dias úteis a partir da solicitação da Secretaria de Obras.

A solicitação/empenho será utilizada no ano de 2026 a partir da data do empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 346 - 02.10.01.339030.15.451.0007.2.030.01.1100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Mariana Sérgio Inácio – Auxiliar administrativa – E-mail:
secretaria.obras@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

João De Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos